



PORTARIA N.º 713, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2762, 15/12/2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 294, da Secretaria Municipal de Educação, que aportou neste gabinete na data de hoje, apontando a necessidade de promover formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para a gestão 2023/2026;

CONSIDERANDO que o Art. 34, da Lei Federal nº 14133, de 25 de dezembro de 2020, o qual estabelece novas regras de composição para o Conselho Municipal do FUNDEB, regramento este que deve ser observado pelos gestores,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do município de Alto Araguaia, tendo em vista a gestão 2023/2026, será composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

- a) Titular: Diogo da Cruz Bandeira - CPF: 028.697.571-82;
- b) Titular: Tatiane Neres Rodrigues Buonome - CPF: 012.109.511-85;
- c) Suplente: José Rubens Falbota - CPF: 329.020.771-49;
- d) Suplente: Ricardo da Silva Santos - CPF: 012.109.511-85.

II - representante dos professores da Educação Básica pública:

- a) Titular: Alexandre Manzale de Macedo - CPF: 320.704.168-01;
- b) Suplente: Tatiana Carvalho Silva - CPF: 029.125.246-01.

III representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Valquiria Vieira da Silva Severo CPF: 513.736.531-91;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

b) Suplente: Marcelo dos Santos Turchetto - CPF: 007.618.611-30.

IV - representante dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas:

a) Titular: Maria Pedrosa Dias Campos - CPF: 325.629.001-97;

b) Suplente: Felype Retyelly Silva - CPF: 028.820.741-66.

V - representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública:

a) Titular: Cleidemar Souza Garcia - CPF: 002.134.361-67;

b) Titular: Andréia Rodrigues da Silva - CPF: 024.624.731-22;

c) Suplente: Damira Santos Martins de Souza - CPF: 042.096.671-45;

d) Suplente: Claudia Teresinha Gubiani - CPF: 954.261.670-87.

VI - representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

a) Titular: Mateus Lopes de Oliveira - CPF: 058.619.221-28;

b) Suplente: Éder Vicente de Sousa Silva - CPF: 015.204.411-69;

VII - representantes de organizações da sociedade civil:

a) Titular: Dea Marilene Bombassaro - CPF: 390.786.550-20;

b) Titular: Ilse Maria Zanatta - CPF: 274.737.320-72;

c) Suplente: Renilda Maria de Araujo Fraga - CPF: 458.521.971-49;

d) Suplente: Maria de Lourdes R. M. Irigaray - CPF: 415.824.891-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 14 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal